

CALENDÁRIO ESCOLAR 2024: ALINHAMENTO DAS DATAS CONFORME RESOLUÇÃO SEDUC Nº 59, DE 17-11-2023



CALENDÁRIO ESCOLAR 2024



SEDUC nº 59, DE 17-11-2023: Dispõe sobre a elaboração do calendário escolar da rede estadual de ensino para o ano letivo de 2024.

Artigo 6º - O calendário escolar deverá ser elaborado pelo Conselho de Escola, observadas as normas do Conselho Estadual de Educação e a legislação pertinente, de modo a assegurar compatibilização com a proposta pedagógica da escola.

§ 1º - O calendário escolar deverá ser inserido na plataforma "Secretaria Escolar Digital" – SED, para aprovação do Diretor de Escola ou Diretor Escolar da unidade escolar, **até o dia 19 de janeiro de 2024.**

§2º - Após aprovação do diretor e inserção na SED, o calendário escolar deverá ser submetido para prévia manifestação do Supervisor de Ensino ou Supervisor Educacional da unidade escolar e homologação do Dirigente Regional de Ensino, até o dia 26 de janeiro de 2024, impreterivelmente.



**CLIQUE E ACESSE O
MODELO DE CALENDÁRIO
DA DERO**



DATAS IMPORTANTE PARA O PLANEJAMENTO DO CALENDÁRIO ESCOLAR 2024
--

Férias escolares: de 2 a 16 de janeiro

Férias docentes – 1º Período: de 02 a 16 de janeiro

Férias CGP e PEC – 1º Período: 08 a 22 de janeiro

Recesso escolar: de 17 de janeiro a 06 de fevereiro

Planejamento: 07, 08, 09 de fevereiro

Recesso escolar: 12, 13 e 14 de fevereiro

Início do ano letivo: 15 de fevereiro;

1º bimestre: de 15 de fevereiro a 19 de abril

Semana de Estudos Intensivos: de 11 a 17 de abril

Reuniões de Conselho de Classe/Ano/Série/Termo: 18 e 19 de abril

2º bimestre: de 22 de abril a 08 de julho

Semana de Estudos Intensivos: 27 e 28 de junho; 1 a 3 de julho

Reuniões de Conselho de Classe/Ano/Série/Termo: 4 e 5 de julho

Pontos facultativos do Bimestre: 30 e 31 de maio; 8 de julho (Decreto nº 68.298, de 3 de janeiro de 2024)

Encerramento do 1º semestre: 08 de julho

Férias CGP e PEC – 2º Período: de 10 a 24 de julho

Férias docentes – 2º Período: de 10 a 24 de julho

Replanejamento: 25 e 26 de julho

Início do 2º semestre: 29 de julho

3º bimestre: de 29 de julho a 04 de outubro

Semana de Estudos Intensivos: de 26, 27 e 30 de setembro; 1 e 2 de outubro

Reuniões de Conselho de Classe/Ano/Série/Termo: 3 e 4 de outubro

4º bimestre: de 07 de outubro a 17 de dezembro

Semana de Estudos Intensivos: 9 a 13 de dezembro

Reuniões de Conselho de Classe/Ano/Série/Termo: 16 e 17 de dezembro

Avaliação Final (Avaliação Institucional): 17 de dezembro

Pontos facultativos do Bimestre: 28 de outubro (Decreto nº 68.298, de 3 de janeiro de 2024)

Término do ano letivo: 17 de dezembro

Recesso escolar: após o encerramento do ano letivo;

Sábados Letivos (Sugestão para consolidação os 200 dias letivos – 100 dias por semestre):

17/02 - Reunião de Pais e Responsáveis Geral

15/06 - Festa Junina ou Evento Escolar

07/09 - Desfile Cívico

REUNIÃO COM OS PAIS OU RESPONSÁVEIS PELOS ESTUDANTES

1 (uma) reunião por bimestre com data definida pelos gestores, colegiados e instituições auxiliares.

APM – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES

Assembleia Geral: Pelo menos 1 (uma) reunião a cada semestre (mínimo de 2 ao ano);

Conselho Deliberativo (3 membros): Pelo menos 1 (uma) reunião por trimestre (mínimo de 4 ao ano);

Conselho Fiscal (3 membros): Pelo menos 1 (uma) reunião por semestre (mínimo de 2 ao ano);

Diretoria Executiva da APM (3 membros): Pelo menos 1 (uma) reunião por mês (mínimo de 12 ao ano).

CONSELHO DE ESCOLA

Eleição: O Conselho de Escola deverá ser eleito anualmente no primeiro mês letivo com mandato até o ano subsequente (Data deverá constar no Calendário Escolar).

Reuniões do Conselho de Escola:

- Ordinariamente: 2 (duas) vezes por semestre (Datas deverão constar no Calendário Escolar).
- Extraordinariamente: Sempre que se fizer necessário, por convocação do Diretor da Escola ou por proposta de, no mínimo, 1/3 (um terço) de seus membros com pauta previamente definida (Sem necessidade de apontamento em calendário escolar).

GRÊMIO ESTUDANTIL

Escolha do Conselho de Representantes de Classe (Líderes de Turma): Prazo: até 23 de fevereiro de 2024 (Constar no Calendário Escolar).

Cada turma da escola procede votação e escolhe entre os pares 1 (um) ou 2 (dois) líderes que representarão os estudantes daquela classe/turma e constituirão o Conselho de Representantes de Classe, compondo uma das instâncias de decisão do Grêmio Estudantil.

Assembleia Geral dos Estudantes: Prazo: até 29 de fevereiro de 2024 (Constar no Calendário Escolar).

As reuniões da Assembleia Geral dos Estudantes deverão ocorrer ordinariamente 2 (duas) vezes ao ano, sendo 1 (uma) no início do ano letivo (fevereiro), 1 (uma) no início do segundo semestre letivo (Início de agosto) e extraordinariamente sempre que se fizer necessária (Assembleias ordinárias deverão constar no Calendário Escolar).

Eleição e apuração: Etapas de organização do pleito até 01/04 (data da eleição deverá constar no Calendário Escolar).

A Secretaria de Estado da Educação de São Paulo - SEDUC/SP dispõe que o processo eleitoral das equipes de representantes dos Grêmios Estudantis deverá ser iniciado nos primeiros dias letivos de 2024.

Para sistematizar e viabilizar essa organização a SEDUC/SP publica, desde 2015, o Calendário Anual Unificado para o Processo Eleitoral das equipes de representantes dos estudantes, no Grêmio Estudantil da escola.

Composição da Comissão Gremista de Direitos Humanos: Prazo máximo para composição – Até 08/04 (data da composição deverá constar em Calendário Escolar).

A eleição dessa comissão é obrigatória, tendo sido instituída por deliberação do Conselho Estadual do Grêmio Estudantil Paulista. Na sequência foi inserida no Estatuto Padrão do Grêmio Estudantil, no intuito de ampliar a representatividade e equidade entre os alunos.

Posse do Grêmio Estudantil: Prazo máximo para cerimônia – Até 19/04 (data deverá constar em Calendário Escolar).